



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

EDITAL Nº 026/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 016/2015- DG/IFC- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2014, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014,

Resolve:

O prazo da divulgação do resultado final da Apresentação de Propostas De Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes do Ensino Técnico como Bolsistas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo, previsto no subitem 7.5 do Edital nº 016/2015, fica **prorrogado** até a data de **24 de junho de 2015**, bem como prorrogando-se os prazos de que tratam os subitens 7.6, para a data de **25 de junho de 2015**; 7.7, para a data de **26 de junho de 2015** e 7.8, para a data de **29 de junho de 2015**.

Fraiburgo, 16 de junho de 2015.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 15 de 03/02/2014
Publicada no DOU em 04/02/2014